



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 467 DE 07 DE MAIO DE 1990

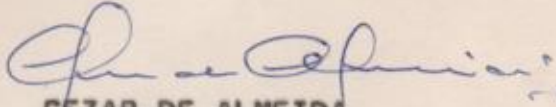
Dá denominação de Rua no Parque Santa Luiza no 1º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JÚLIO DE CASTRO MAIA, a antiga Rua "1" (hum), localizada no Parque' Santa Luiza no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal